

NOTA DE ESCLARECIMENTO 5 - DESASTRE BARRAGEM B1

Dom, 27 de Janeiro de 2019 16:38

NOTA DE ESCLARECIMENTO 5 - DESASTRE BARRAGEM B1

Dom, 27 de Janeiro de 2019 16:38

NOTA DE ESCLARECIMENTO 5 - DESASTRE BARRAGEM B1

Dom, 27 de Janeiro de 2019 16:38

Para a fiscalização de estabilidade e segurança de barragens de rejeito de minério de ferro, ou seja, questão relacionada à engenharia da barragem, o órgão responsável - e que tem competência para tal - é um órgão federal, o antigo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, atual Agência Nacional de Mineração - ANM.

Apesar de a fiscalização ser de competência da ANM, vale reforçar que a responsabilidade de fazer a gestão, o monitoramento e garantir a estabilidade da barragem é do próprio empreendedor.

Para análise da estabilidade, as empresas têm que contratar auditores independentes de seu quadro funcional que analisam as condições da estrutura e concluem pela garantia ou não da sua estabilidade. Conforme norma federal, essas auditorias devem ocorrer mesmo nos casos de barragens inativas. A Barragem B1 da Vale possuía laudo de um auditor de 2018 garantindo sua estabilidade entregue à ANM.

Conforme a ANM informou em nota, os documentos foram entregues a Agência em setembro de 2018. Informações no link <http://www.anm.gov.br/nota-a-imprensa-1>

Legislação referência: Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei n. 12.334/2010)
Portaria 70.389, de 17 de maio de 2017

